



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

42ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 14º andar - salas nº 1413/1409, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11), São Paulo-SP - E-mail: upj41a45@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO**

SMCMB

Processo Digital nº: **1062536-26.2020.8.26.0100**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO METROPOLE, CNPJ 54573498000100**  
 Executado: **ROBERTO TEODORO GERVASTOSKI, CPF 22007369834**  
 Valor da causa/execução: **R\$ 18.889,20**

Em São Paulo, aos 20 de agosto de 2021, no Cartório da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. decisão proferida em 28/06/2021, nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA do imóvel: conjunto n.º 93, no 9.º pavimento do Edifício de escritórios Metrôpole, situado na R. Nestor Pestana, 125, no 7.º Subdistrito-Consolação, com área útil de 73,85m2, área comum de 22,44m2, e total de 96,29m2, matrícula n.º 1.476 no 5.º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.** Fica(m) nomeado(a)(s) depositário(a)(s) o(a)(s) **Executado(a)(s) ROBERTO TEODORO GERVASTOSKI**, Brasileiro, Casado, CPF 22007369834, com endereço à Nestor Pestana, 125, Conj 94, Consolacao, CEP 01303-010, São Paulo - SP, não podendo abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado. José Eduardo Aith, Coordenador, Matrícula 807396.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**